



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0844 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para parametrização ajustes e cálculos e a emissão dos carnês de IPTU, ISS, TAXAS DE ALVARÁ E VIGILANCIA SANITÁRIA, conforme constante no Anexo I deste Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 28.266,66 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item.**

Abertura: às **13:30 h do dia 07 de dezembro de 2015.**

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de novembro de 2015.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2015

OBJETO: Contratação da empresa **J. R. BRAZ - ME**, para recuperação de 40 lixeiras de metal devido ao vandalismo e às intempéries (sol, chuva e poluição), para conservação do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 20 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio De Faria

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 50/2015

Processo nº 53/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação para dois Servidores desta Casa de Leis, correspondente ao Curso com o Tema “Gestão do Patrimônio na Câmara de Acordo com a IN 70 do TCE/PR”, sendo o custo total no valor de R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 30 de outubro de 2015.

Valdir Pereira Maldonado

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 141/2015

CONTRATO Nº 482/2015

OBJETO: contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.

VALOR: R\$ 146.090,00 (cento e quarenta e seis mil e noventa reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 20 de fevereiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2015

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR 107	COD REDUZIDO 2786
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR 103	COD REDUZIDO 1533
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 107	COD REDUZIDO 1534
0710.1236500082.060	3.3.90.30.00	FR 102	COD REDUZIDO 1535
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR 104	COD REDUZIDO 2787
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR 107	COD REDUZIDO 2788
0710.1236700082.066	3.3.90.30.00	FR 104	COD REDUZIDO 2789

Sergio Eduardo Emygdio De Faria

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015 ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0844 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 141/2015

CONTRATO Nº 483/2015

OBJETO: contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: P. C. MAIA COMERCIAL..

VALOR: R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 20 de fevereiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2015

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR 107	COD REDUZIDO 2786
0710.1212200082.047	3.3.90.30.00	FR 103	COD REDUZIDO 1533
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 107	COD REDUZIDO 1534
0710.1236500082.060	3.3.90.30.00	FR 102	COD REDUZIDO 1535
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR 104	COD REDUZIDO 2787
0710.1236500082.061	3.3.90.30.00	FR 107	COD REDUZIDO 2788
0710.1236700082.066	3.3.90.30.00	FR 104	COD REDUZIDO 2789

Sergio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 21/2015 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Rodrigo Alves Santa Rosa Janeiro, Cadastro Municipal nº. 01.04.301.218.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1814 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Georgina de Carvalho Coutinho, 333, Pompéia, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- Buzzetti, Rossi e Rossito Empreendimentos Ltda, Cadastro Municipal nº 10.04.113.101.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1815 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Waldemar Rossito, 126, Campo Belo, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
Jacarezinho, 19 de Novembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 22/2015 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Julio Cesar Pinto, Cadastro Municipal nº. 01.04.321.65.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1818 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Vera Guimarães Santiago, 641, Pompéia II, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- José Roberto do Nascimento, Cadastro Municipal nº 01.04.320.257.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1820 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Edgar Carneiro Santiago, 280, Pompéia II, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- José Roberto do Nascimento, Cadastro Municipal nº 01.04.320.221.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1826 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Edgar Carneiro Santiago, 296, Pompéia II, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**
- Osvaldo Cirilo da Silva, Cadastro Municipal nº 01.05.306.105.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 1829 por infração ao disposto no Artigo 95, a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Afonso Streitenberger, S/N, Jdm Castro, no prazo máximo, de 20 (vinte) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Jacarezinho, 19 de novembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015 ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0844 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Período: Setembro e Outubro 2015

6.005	Profissionais	R\$	14.253,49
6.006	Instituto de Apoio a Gestão Pública	R\$	59.032,60
6.008	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	14.865,00
6.008	Gás/ Material de copa e cozinha/ Material de limpeza	R\$	1.948,90
6.008	Profissionais	R\$	64.416,26
TOTAL			154.516,25

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Sidnei Ferreira
Sec. Municipal de Assistência Social

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência Período: Janeiro a Outubro 2015

6.004	Profissionais	R\$	65.785,74
6.005	Profissionais	R\$	78.430,01
6.006	Instituto de Apoio a Gestão Pública	R\$	59.032,60
6.007	Subvenções	R\$	92.000,00
6.008	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	96.084,36
6.008	Gás/ Material de copa e cozinha/ Material de limpeza	R\$	1.948,90
6.008	Profissionais	R\$	140.647,77
TOTAL			533.929,38

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Sidnei Ferreira
Sec. Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2015 ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0844 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5244/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.3.90.91.00	117	Sentenças Judiciais – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.1.90.91.00	116	Sentenças Judiciais – Fonte: 000- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de novembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal